

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da revisão dos adicionais de insalubridade dos servidores públicos municipais

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

Cópia integral dos laudos técnicos de insalubridade que embasaram as alterações realizadas;

Quais critérios técnicos e normativos foram utilizados para o enquadramento e revisão dos adicionais;

Quantitativo de servidores afetados, discriminando:

- a) número de servidores que tiveram aumento do adicional;
- b) número de servidores que tiveram redução do adicional;
- c) número de servidores que tiveram retirada do adicional;

Se houve notificação individual prévia aos servidores acerca das alterações realizadas;

Se existe prazo para apresentação de recurso administrativo por parte dos servidores;

Qual a fundamentação legal que embasou a implementação imediata das alterações;

Se foi realizado estudo de impacto financeiro, encaminhando cópia do respectivo documento.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa dar conhecimento e respaldo às atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá, especialmente no exercício de seu papel fiscalizador, conforme previsão regimental no artigo 2º, § 3º, do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

